

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Canhotinho - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Garanhuns

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/04/2022 09:49:42

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	AÇÕES MANTIDAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.								
1.1.2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	% DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS	100,00	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes								
1.1.3	Adquirir uma UOM - Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	UOM adquirida	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir uma UOM - Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;								
1.1.4	Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	LEI APROVADA	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.								
1.1.5	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.								



OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	construção, reforma e ampliação da estrutura física realizados	3	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;								
1.2.2	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	equipamentos e materiais permanentes solicitados e adquiridos	100,00	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;								
1.2.3	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.								
1.2.4	Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.2.5	Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	Prontuário Eletrônico em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico								
1.2.6	Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	% de famílias visitadas	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;								
1.2.7	Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil	equipe Multiprofissional garantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil								
1.2.8	Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	políticas de saúde da criança e do adolescente mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil								
1.2.9	Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde) mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);								
1.2.10	Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	políticas de saúde do homem fortalecido e mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;								





1.2.11	Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	políticas de saúde da mulher e do idoso mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;								
1.2.12	Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil criado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;								
1.2.13	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência realizados ao ano	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;								
1.2.14	Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes adquiridas	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.								

OBJETIVO Nº 1.3 - SAÚDE PRISIONAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.								
1.3.2	Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste construída	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste								
1.3.3	Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional criado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;								
1.3.4	Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	Profissional de saúde para plantão noturno contratado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;								

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;								
2.1.2	Promover educação em saúde;	Promover 6 ações de educação em saúde ao ano	6	-	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde;								
2.1.3	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	investimentos de reforma e ampliação realizado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar investimentos de reforma e ampliação;								
2.1.4	Manter as ações de vigilância sanitária;	ações de vigilância sanitária mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância sanitária;								
2.1.5	Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	coberturas vacinais monitoradas e ampliadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e ampliar coberturas vacinais;								
2.1.6	Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária criada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.								
2.1.7	Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	rede de atenção à saúde do trabalhador fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.								
2.1.8	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizados ao ano.	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);								
2.1.9	Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	núcleo de apoio a saúde do trabalhador criado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;								
2.1.10	Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	parceria com o CEREST e equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;								
2.1.11	Criar um centro de Zoonoses	centro de Zoonoses criado	1	-	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Criar um centro de Zoonoses

2.1.12	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	Castra Móvel para cães e gatos adquirido	1	-	Número	0	1	Número
--------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;

OBJETIVO Nº 2.2 - PNI - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter as ações do programa de imunização do município.	ações do programa de imunização do município mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações do programa de imunização do município								
2.2.2	Melhorar adequação das salas de vacina.	salas de vacina adequadas	100,00	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar adequação das salas de vacina.								
2.2.3	Melhorar estruturação da sala central de vacina - PNI	sala central de vacina - PNI estruturada	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar estruturação da sala central de vacina - PNI								
2.2.4	Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais formuladas ao ano;	2	-	Número	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;								
2.2.5	Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	projeto do circo do zé gotinha fortalecido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;								
2.2.6	Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	percentual de equipe de vacinadores capacitados no PEC.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.								

DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde implantados	1	-	Número	1	1	Número





Ação Nº 1 - Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.								
3.1.2	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	equipe de saúde capacitada para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.								
3.1.3	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19								
3.1.4	Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Hospital de Campanha do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.								
3.1.5	Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Centro de Triagem do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.								
3.1.6	Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	REDE ABASTECIDA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.								
3.1.7	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais								
3.1.8	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	busca ativa garantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.								
3.1.9	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios monitorados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.								
3.1.10	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde aplicados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.								
3.1.11	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.								
3.1.12	Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados realizados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;								
3.1.13	Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19 garantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.								
3.1.14	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	VACINA GARANTIDA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.								
3.1.15	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	suporte terapêutico garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;								

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO Nº 4.1 - SAMU



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	SAMU funcionando com equipe completa;	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter SAMU funcionando com equipe completa;								
4.1.2	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	capacitação realizadas ao ano com SEDUC;	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;								
4.1.3	Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	SAMUZINHO CRIADO	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.								
4.1.4	Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	Visita do SAMU itinerante ao ano	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.								
4.1.5	Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	mais uma equipe do SAMU adquirida	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;								
OBJETIVO Nº 4.2 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	Centro de Especialidades Odontológicas mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;								
4.2.2	Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	serviços de Atenção Especializada mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;								
4.2.3	Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico								
4.2.4	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	equipamentos e materiais permanentes adquiridos	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade								
4.2.5	Ampliar espaço físico do CEO;	espaço ampliado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar espaço físico do CEO;								

OBJETIVO Nº 4.3 - HOSPITAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	reforma / ampliação realizada	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;								
4.3.2	Implantar acolhimento e classificação de risco;	classificação de risco implantada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar acolhimento e classificação de risco;								
4.3.3	Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	frota mantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;								
4.3.4	Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	equipamentos renovados	100,00	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Renovar equipamentos médico-hospitares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;								
4.3.5	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;								
4.3.6	Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	serviços de Raio X e USG ofertados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;								
4.3.7	Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	laboratório implantado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;								
4.3.8	Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações ampliada	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;								
4.3.9	Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	leitos de retaguarda mantidos	12	-	Número	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;								
4.3.10	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	leitos integrais mantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;								
4.3.11	Implementar procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade;	procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade implantados	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade;								
4.3.12	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;								
4.3.13	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral implantado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;								
4.3.14	Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes implantado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.								
4.3.15	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	quadro de funcionários do hospital municipal ampliado	20,00	-	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.								

4.3.16	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana implementado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.

OBJETIVO Nº 4.4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CANHOTINHO - CESP

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública - CESP;	serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública - CESP implementados	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública - CESP;								
4.4.2	Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	exames laboratoriais garantidos e ampliados	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;								
4.4.3	Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	equipamentos e material permanente adquiridos	100,00	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado								
4.4.4	Realizar reforma e ampliação.	reforma e ampliação realizada	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação.								

OBJETIVO Nº 4.5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL - CAPS





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	CAPS funcionando com equipe completa	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.								
4.5.2	Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais implantado.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.								
4.5.3	Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	serviço de residência terapêutica SRT implantado.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.								
4.5.4	Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS								
4.5.5	Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho construído	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.								
4.5.6	Garantir ações de matriciamento.	ações de matriciamento garantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de matriciamento.								
4.5.7	Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	transporte exclusivo para o CAPS adquirido	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.								
OBJETIVO Nº 4.6 - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA MULHER								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher								
4.6.2	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	consultas e exames especializados garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro								

OBJETIVO Nº 4.7 - IMPLANTAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	reabilitação em fisioterapia garantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.								

OBJETIVO Nº 4.8 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	casa de apoio em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.								
4.8.2	Garantir Transporte fora de Domicilio;	Transporte fora de Domicilio garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Transporte fora de Domicilio;								

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	infraestrutura física da farmácia municipal melhorada	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.								
5.1.2	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	DESCARTE CORRETO PROMOVIDO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.								
5.1.3	Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual criada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual								
5.1.4	Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar o Plano de Cargos e carreiras	Plano de Cargos e carreiras implantado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Cargos e carreiras								
6.1.2	Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	Ouvidoria em Saúde implantada	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma Ouvidoria em Saúde.								
6.1.3	Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	dados divulgados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;								
6.1.4	Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	custeio garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;								
6.1.5	Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral apresentado ao ano	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.								

OBJETIVO Nº 6.2 - REGULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar o Complexo Regulador no município;	Complexo Regulador implantado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Complexo Regulador no município;								
6.2.2	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	regulação otimizada e em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.								

DIRETRIZ Nº 7 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.2	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	Elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde com participação do controle social	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;								
7.1.3	Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	capacitações realizadas	100	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.								
7.1.4	Adquirir equipamentos;	equipamentos adquiridos	2	-	Número	0	200	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos;								
7.1.5	Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	espaço físico do Conselho Municipal de Saúde mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;								
7.1.6	Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) com funcionamento garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)								

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	Serviços em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.								
8.1.2	Garantir investimentos em áreas técnicas;	investimentos em áreas técnicas garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir investimentos em áreas técnicas;								
8.1.3	Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	demandas judiciais atendidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;								
8.1.4	Manter as ações de controle e avaliação;	ações de controle e avaliação mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;								
8.1.5	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	equipamentos e materiais permanentes planejados e adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes;								
8.1.6	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	investimentos físicos planejados e executados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS								
8.1.7	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	ações e serviços públicos de saúde planejados e ofertados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Financiamento de ações e serviços públicos de saúde								

DIRETRIZ Nº 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde mantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.								
9.1.2	Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional criado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3
122 - Administração Geral	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	0
	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	100,00
	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar o Complexo Regulador no município;	0
	Implantar o Plano de Cargos e carreiras	0
	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	50,00
	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	100,00
	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	100,00
	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	100,00
	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública - CESP;	50,00
	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	100,00
	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	40,00
	Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	1
	Garantir investimentos em áreas técnicas;	100,00
	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	100,00
	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	100,00
	Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	0
	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	100,00
Garantir Transporte fora de Domicilio;	100,00	
Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	100,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230731151404.pdf>
 assinado por: idUser 239



Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	1
Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	80,00
Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	100,00
Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	30,00
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	100,00
Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	1
Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	100,00
Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	0
Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	60,00
Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00
Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	100,00
Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	100,00
Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	1
Manter as ações de controle e avaliação;	100,00
Adquirir equipamentos;	0
Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	100,00
Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	1
Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	100,00
Realizar reforma e ampliação.	0
Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	50,00
Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	1
Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	1
Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	100,00
Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	100,00
Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	3
Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	0



	Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00
	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00
	Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	100,00
	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00
	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00
	Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	0
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	100,00
	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00
	Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	100,00
	Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	100,00
	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00
	Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	0
	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00
	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	10,00
	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	100,00
	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00
	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1
	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	100,00
	Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	100,00
	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	0
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	40,00
	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3



Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00
Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	0
Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	30,00
Adquirir uma UOM - Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	0
Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00
Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	0
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	1
Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	100,00
Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	2
Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	1
Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00
Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	100,00
Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	80,00
Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00
Garantir ações de matriciamento.	100,00
Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00
Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	100,00
Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previner Brasil	100,00
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00
Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00
Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	100,00
Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00
Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	100,00
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	100,00



	Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	100,00
	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00
	Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00
	Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	1
	Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	100,00
	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	2
	Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	0
	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00
	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1
	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00
	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	100,00
	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	100,00
	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00
	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	100,00
	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	50,00
	Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	0
	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	100,00
	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	40,00
	Garantir Transporte fora de Domicilio;	100,00
	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	100,00
	Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	1



Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00
Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	0
Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	60,00
Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00
Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	100,00
Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	2
Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	100,00
Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	30,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	50,00
Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	0
Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	0,00
Ampliar espaço físico do CEO;	0
Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00
Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00
Garantir ações de matriciamento.	100,00
Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	100,00
Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00
Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	0
Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	0
Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00
Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	0
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	100,00
Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	12,00
Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00



	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00
	Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;	1
	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	100,00
	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	0
	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00
	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	10,00
	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	50,00
	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	100,00
	Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	1
	Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	1
	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações de vigilância sanitária;	100,00
	Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	1
	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	100,00
	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00
	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	1
	Manter as ações do programa de imunização do município.	100,00
	Promover educação em saúde;	100
	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00
	Melhorar adequação das salas de vacina.	60,00
	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	0
	Melhorar estruturação da sala central de vacina - PNI	80,00
	Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	2,00



Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	100,00
Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	100,00
Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	1
Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00
Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	100,00
Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	4
Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	0
Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	100,00
Criar um centro de Zoonoses	0
Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230731151404.pdf>
 assinado por: idUser_239